



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIY8282	116100T002894682	25/02/2026	54525	R\$ 195,23
APR9073	116100T002894678	25/02/2026	53800	R\$ 130,16
AWY8D20	116100T002894681	25/02/2026	54525	R\$ 195,23
BAG9880	279350NIC0043868	13/02/2026	50020	R\$ 586,94
FDJ1C71	116100T002894673	25/02/2026	54525	R\$ 195,23
MCP9H37	116100T002894672	25/02/2026	54525	R\$ 195,23